

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 9580-0 /2020

**DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**DOADORA:** SOROCA ATACADÃO DAS EMBALAGENS LTDA.

**OBJETO:** 15 (quinze) quilos de sacos VLPK pe 12x20x006 para embalagens de máscaras.

Ciente

  
Jaqueline L. B. Coutinho  
P. de Sorocaba

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Jéssica Daniely Carvalho das Dôres, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **SOROCA ATACADÃO DAS EMBALAGENS LTDA, CPF/CNPJ nº 67.742.288/0004-93**, Av. São Paulo, 863, Além Ponte, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. Fábio Tatemoto, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.793.388-69, portador da identidade RG nº 20.990.787-3 SSP, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 15 (quinze) quilos de sacos VLPK pe 12x20x006 para embalagens de máscaras confeccionadas na UNITEN.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS BENS

2.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Bens os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

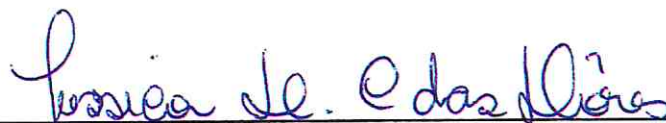
3.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção

dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

3.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 19 de Junho de 2020.



**DONATÁRIA: JESSICA DANIELY CARVALHO DAS DORES**

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

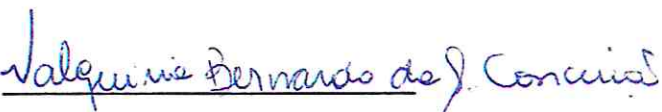
  
\_\_\_\_\_  
**DOADOR: SOROCA ATACADÃO DAS EMBALAGENS LTDA**  
**Fábio Tatemoto**  
**SOROCA ATACADÃO**  
**DAS EMBALAGENS**

Testemunhas

1. 

RG: 34.628.302-4

CPF: 330.680.098-80

2. 

RG: 28.166.435-3

CPF: 261.657.708-94

## TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

**DOADOR:** SOROCA ATACADÃO DAS EMBALAGENS LTDA

**DONATÁRIA:** FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SOROCABA

**OBJETO:** NF. 9.096 – 15 (quinze) quilos de sacos VLPK pe 12x20x006 para embalagens de máscaras.

**DESTINAÇÃO:** para embalagens de máscaras confeccionadas na UNITEN.

  
Fábio Teles  
SOROCA ATACADÃO  
DAS EMBALAGENS

ERIKA KIMURA  
Assistente de Secretaria e Expediente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

